

Artigo

DOI: <https://doi.org/10.23925/1982-4807.2023i34e68465>

Maikol Nascimento Pinto¹
Cintia Santos Tolosa Bianchi²

AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA POLÍTICA NA CONCEPÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL: REFLEXÕES SOB O PRISMA DA EDUCAÇÃO

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir as contribuições da Teoria Política às concepções de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local, com foco nas reflexões e debates sobre a Educação. A metodologia utilizada foi a *Pesquisa Bibliográfica*, uma vez que tal metodologia proporciona voltar-se a conceitos de autores [da Teoria Política], com a finalidade de criar o ambiente propício a um debate acadêmico que fomente uma reflexão sobre suas implicações na Educação com a intenção de contribuir ao vasto campo epistêmico das temáticas aqui abordadas.

Palavras-chave: Teoria Política; Políticas Públicas; Desenvolvimento Local; Educação.

ABSTRACT

This article aims to discuss the contributions of Political Theory to the conceptions of Public Policies for Local Development, focusing on reflections and debates on Education. The methodology used was Bibliographic Research, as this method allows the use of concepts from authors of Political Theory, with the purpose of creating an environment conducive to academic debate that encourages reflection on its implications for Education, intending to contribute to the vast epistemic field of the themes addressed here.

Keywords: Political Theory; Public Policies; Local Development; Education.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo discutir los aportes de la Teoría Política a las concepciones de Políticas Públicas para el Desarrollo Local, centrándose en reflexiones y debates sobre Educación. La metodología utilizada fue la Investigación Bibliográfica, ya que esta metodología permite recurrir a conceptos de autores de Teoría Política, con el propósito de crear un ambiente propicio para el debate académico que propicie la reflexión sobre sus implicaciones en la Educación, con la intención de contribuir al vasto campo epistémico de los temas aquí abordados.

Palabras clave: Teoría Política; Políticas Públicas; Desarrollo Local; Educación.

¹ Doutor Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais - PUCSP, com estadia de investigação no Programa Interuniversitário de Doctorado em Educación (PIDE): Universidades Nacionales de Lanús (UNLa), Tres de Febrero (UNTreF) y San Martín (UNSaM), na Argentina. Mestre e Bacharel em Administração pela PUC-SP (2017; 2013). Pós-Graduado em Docência no Ensino Superior-FSA (2018), Sociólogo e Pedagogo (FPA), com Formação Pedagógica de Docentes (equivalente à Licenciatura Plena) pela Fatec São Paulo (CPS). <https://orcid.org/0000-0002-7208-1925>; <http://lattes.cnpq.br/7500551060950230> - Contato: maikolnascimentop@gmail.com

² Doutora no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais - PUCSP. Mestre em Educação - Formação de Formadores pela PUCSP (2015). Pós-graduada em Tecnologias Digitais de Educação - UFC (2021) e Gestão do Currículo - Uso de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação na sala de aula - USP (2011). <https://orcid.org/0000-0003-2268-8873>; <http://lattes.cnpq.br/5273780605055146> - Contato: cstb@tutanota.com

Artigo

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, principalmente após a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em 1996, houve diversas tentativas governamentais de padronizar os currículos educacionais, fato que leva à desconsideração territorial no qual as escolas estão inseridas. Isso leva ao desencadeamento da necessidade de uma discussão, essencial e urgente acerca das políticas públicas.

Souza (2006, p.20), destaca que:

“as últimas décadas registraram o ressurgimento da importância do campo de conhecimento denominado políticas públicas, assim como das instituições, regras e modelos que regem sua decisão, elaboração, implementação e avaliação”.

Muitas variáveis cooperaram ao aumento da visibilidade da área de políticas públicas. A primeira, a instauração de políticas restritivas de gastos, a qual passou a pautar as ações da maioria dos países, especificamente, os em desenvolvimento. A segunda variável é que os governos trocaram as políticas keynesianas do pós-guerra por políticas restritivas de gasto. Assim, da ótica da política pública, o ajuste fiscal provocou, ao analisar esse contexto, uma legitimação de orçamentos balanceados da perspectiva de receitas e despesas, restritos à intervenção do Estado na economia e nas políticas sociais (SOUZA, 2006), dentre elas na Educação.

Assim, o objetivo aqui é incitar uma discussão, a partir da metodologia da *Pesquisa Teórica*, sobre as contribuições da Teoria Política que sirvam para concepção de Políticas Públicas de Desenvolvimento Local e para o avanço da Educação enquanto política social. O artigo se justifica pelo fato de as Políticas Públicas precisarem considerar as demandas sociais das pessoas, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 assegura, enquanto direito, Educação a todos os brasileiros, brasileiras e naturalizados.

O presente artigo está organizado da seguinte maneira: na primeira seção, apresentamos a necessidade perceber como a reflexão sobre a Ciência Política podem

Artigo

cooperar à formulação de Políticas Públicas; no segunda, abordamos as Políticas Públicas, o Desenvolvimento Local, ao discutirmos sobre elas e seus potenciais efeitos nas realidades locais, da perspectiva Educacional. Após isso, na Conclusão, realizamos um resgate do objetivo do artigo, estabelecemos um paralelo com as reflexões e debates abordados e sugerimos estudos futuros para continuação das discussões, produções e contribuições científicas em outros trabalhos acadêmicos, mediante à vastidão dos campos epistêmicos das temáticas abordadas.

1. A CIÊNCIA POLÍTICA NA COMCEPÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Na visão de Locke (1689, p. 36), “para compreender corretamente o poder político e traçar o curso de sua primeira instituição, é preciso que examinemos a condição natural dos homens”, e expande:

“um estado em que eles sejam absolutamente livres para decidir suas ações, dispor de seus bens e de suas pessoas como bem entenderem, dentro dos limites do direito natural, sem pedir a autorização de nenhum outro homem nem depender de sua vontade”.

Locke (1689, p. 36), apresenta que no estado de natureza, cada um tem o poder executivo da lei da natureza; desta maneira, argumenta que não é razoável que as pessoas julguem em causa própria, pois tal poder as farão parciais quanto a si e a seus amigos. Assim, assegura que o governo civil é a solução adequada para as inconveniências do estado de natureza.

Para que seja possível refletir sobre as possibilidades de análise de Políticas Públicas, é preciso ressaltar que elas estão, fundamentalmente, baseadas em leis e estas, por sua vez, formuladas no âmbito do governo.

Para Montesquieu (1748), “*as leis, em seu significado mais extenso, são as relações necessárias que derivam da natureza das coisas; e, neste sentido, todos os seres têm suas leis*”.

Ao analisar o trecho da obra na qual Montesquieu (1748, p. 7) postula acerca da lei, onde “*A lei, em geral, é a razão humana, enquanto governa todos os povos da terra; e as leis políticas e civis de cada nação devem ser apenas casos particulares onde se aplica esta razão humana*”, não tem o intuito de tornar pejorativa a aplicação de uma lei em

..... Artigo

determinado local, mas sim entender as razões humanas daquele local e as relações necessárias que derivam da natureza das coisas (MONTESQUIEU, 1748).

No âmbito da Ciência Política, pode-se especificar três vertentes investigativas: na primeira, é possível ressaltar o questionamento clássico da ciência política que se refere ao sistema político como tal e pergunta pela ordem política certa ou verdadeira: o que é um bom governo e qual é o melhor Estado [...], preocupações clássicas dos teóricos Platão e Aristóteles. Na segunda vertente, tem-se o questionamento político, o qual refere-se à análise das forças políticas cruciais no processo decisório. E, finalmente, as investigações podem ser voltadas aos resultados que um dado sistema político vem produzindo. Nesse caso, o interesse primordial consiste na avaliação das contribuições que algumas estratégias selecionadas podem trazer para a solução de problemas específicos (FREY, 2000).

O desenvolvimento local, assim, pode ser entendido, neste trabalho, sob a luz de Frey (2000, p.213), como um dos resultados que o sistema político vem produzindo.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL

A partir das vertentes investigativas apresentadas anteriormente, é necessário analisar o desenvolvimento local também observando sua posição estrutural, ou seja, é preciso abordar as escalas envolvidas para um diagnóstico e possíveis ações por intermédio das políticas públicas.

Para Oliveira (2001, p.11), o não-desenvolvimento local é um subdesenvolvimento, no sentido forte de que ele é peculiar à periferia do capitalismo e apresenta duas possibilidades: ou é concebido como alternativa ou reproduzirá a forma estrutural (OLIVEIRA, 2001).

Assim, pelo fato de o subdesenvolvimento poder ser uma malformação estrutural, seu enfrentamento envolve todas as escalas de ação e/ou de política social. O sociólogo Brandão (2007, P.215) defende que as políticas públicas devem tencionar esse conjunto de forças responsável por ganhar com o atraso estrutural, quando escreve: “Tais forças estão em todas as escalas. E em todas as escalas devem combatidas”. (BRANDÃO, 2007).

Desse modo, compreende-se a segregação socioespacial da periferia a partir das relações econômicas. Kowarick (1979, p. 44), assim como Oliveira (2001, p. 11), enxerga

..... Artigo

que a periferia como forma de reproduzir nas cidades a força de trabalho é consequência direta do tipo de desenvolvimento econômico que se processou na sociedade brasileira nas últimas décadas (KOWARICK, 1979); produto histórico de uma estrutura de comando do Estado engendrada num modo em que a mudança social foi comprimida profundamente em um processo de “modernização dependente”, produzido e regulado graças à absorção de dinamismos socioeconômicos e culturais das nações capitalistas hegemônicas (FERNANDES, 2008).

A ordem global é a representante dos interesses “estranhos” ao lugar e à comunidade. Santos (2002, p.57) chama a atenção para o fato de que, na atualidade, deve-se considerar que as “ações” são cada vez mais estranhas ao lugar e às pessoas, criando duas escalas, uma de “realização” e outra de “comando” (SANTOS *apud* MARTINS, 2002).

A investigação ou ação na escala local, dessa maneira, deve ser realizada à luz da realidade cotidiana, isto é, deve incidir sobre problemas relevantes e concretos de uma comunidade em seu entorno ou lugar, sem perder de vista as múltiplas determinações e interações com outras escalas ou níveis de análise.

O espaço cotidiano aparece como um campo de possibilidades onde se dá a “prática social”, por sua vez correspondente a uma prática espacial. Sem omitir o mundo real, a consciência – o pensamento – constrói um espaço de “virtualidades”, um objeto de representações (MARTINS, 2002).

Como lembra Santos (2002, p. 201), o lugar é o cenário interativo dos acontecimentos, onde os fenômenos naturais e humanos acontecem e produzem seus efeitos. Por isso não é apenas porção e sim síntese da totalidade socioespacial. Há, pois, uma “ordem local” diretamente associada ao cotidiano das pessoas, cujos parâmetros são a copresença, a vizinhança, a intimidade e a cooperação (SANTOS *apud* MARTINS, 2002)³.

Aqui, pontua-se a fundamentação da escala humana quanto ao desenvolvimento local, referente às pessoas e o seu entorno (ambiente, empresas e instituições), pautada na interdependência e na comunidade (SANTOS *apud* MARTINS, 2002) e sobretudo a

3 SANTOS *apud* MARTINS, 2002. Em Certeau (1999, p. 201-2), o lugar como ordem na consistência de seus elementos, como “configuração instantânea” de posições, é também um campo de possibilidades que se abrem às pessoas. Para o autor, da prática do lugar que subverte a sua “geometria”, sublevando-se contra a ordem estabelecida em sua configuração territorial, nasce o espaço (“o espaço é um lugar praticado”).

..... Artigo

importância que a educação pode desempenhar, desde a representatividade, tendo os docentes, estudantes e comunidade escolar envolvidos, até o impacto significativo, localmente, que estas relações podem causar em termos de desenvolvimento e mudanças sociais.

Florestan Fernandes sugere um tipo de desenvolvimento que *acompanha o desenvolvimento cultural*⁴. Ao considerar esta concepção de desenvolvimento postulada, Fernandes (1960, 188), compreende a “ciência aplicada e a educação como fatores de mudança cultural provocada”; procura definir a importância da ciência e da educação como contribuições fundamentais à mudança social (FERNANDES, 1960) e continua seu postulado:

“O que caracteriza a mudança cultural provocada, em relação ao elemento racional, é a extensão dos limites da ação intencional. Além da escolha deliberada dos alvos, ela envolve o conhecimento objetivo dos meios, das condições e dos mecanismos através dos quais aqueles precisam ser atingidos. Em outras palavras, o elemento racional penetra em todos os níveis do comportamento inteligente dos homens, de modo a ordenar as atividades por eles desenvolvidas no plano relativamente abstrato, em que se definem suas intenções de intervir na realidade, seja em função dos fins, seja em função dos meios e das condições da própria intervenção”.

Assim, Fernandes (1960, p. 188) destaca as mudanças como sendo, sobretudo, culturais – dos atores envolvidos –; destes, por sua vez, são demandados conhecimentos acerca das necessidades do contexto local, como também dos meios para que estas necessidades sejam atendidas pelo Poder Público.

2.1 Reflexões sobre Políticas Públicas e seus potenciais efeitos nas realidades locais

De modo a fomentar o aumento das possibilidades de o Poder público atender as demandas sociais locais, faz-se indispensável ordenar as prioridades, ao passarem da abstração para o levantamento e registro das necessidades. Tal processo torna-se um meio pelo qual os atores locais podem sistematizar seus posicionamentos e suas intenções, rumo à intervenção na realidade, por intermédio de políticas públicas.

⁴ Para essa definição, Florestan Fernandes faz a seguinte referência: E. Willems, *Dicionário de Sociologia*, Porto Alegre, Editora Globo, 1950, p.42

Artigo

Antes de perceber as aplicações das políticas públicas como *meio*, ou seja, como forma para atingir um *fim*, é indispensável buscar refletir sobre algumas definições que visem pautar o que vem a ser *política pública*.

Souza (2006, p.24) alerta que não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995, *apud* Souza, 2006, p. 24) a define como “um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas” e Lynn (1980, *apud* Souza, 2006, p. 24), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Já Peters (1986, *apud* Souza, 2006, p. 24) a apresenta as políticas públicas como sendo a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos; ao passo que Dye (1984, *apud* Souza, 2006, p. 24) resume a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”⁵. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell (1936), ou seja, as decisões e análises sobre as políticas públicas implicam responder às seguintes questões (que levam o título de sua obra): “quem ganha o quê, porquê e que diferença faz”.

Assim, as políticas públicas precisam considerar as demandas sociais das pessoas, suas necessidades de locais e além disso, suas potencialidades e a educação configura-se como uma das principais potencialidades de ruptura com o ciclo de sujeição à inércia tangente à estas necessidades não atendidas.

Cercado pela violência⁶ mas com maior acesso a bens de consumo, o pobre que vive na periferia se encontra em uma sociedade cindida e seu lugar na estrutura da divisão de classes não foi modificado.

[A pobreza contemporânea] não é resultante apenas da ausência de renda; incluem-se aí outros fatores como o precário acesso aos serviços públicos e, especialmente, a ausência de poder. Nesta direção, o novo conceito de pobreza se associa ao de exclusão, vinculando-se às desigualdades existentes e especialmente à privação de poder de ação e representação e, nesse sentido, exclusão social tem de ser pensada também a partir da questão da democracia. (Wanderley, 1996, p. 23)

⁵ Há mais de 40 anos, Bachrach e Baratz (1962) mostraram que não agir mediante a um problema também é uma maneira de política pública.

⁶ A partir de 1993, as taxas de homicídios na cidade de São Paulo passam a subir atingindo a níveis alarmantes. O pico nessa taxa ocorre entre os anos 1997 e 1999, passando a decair levemente até 2004 e de maneira acentuada até 2011; dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

..... Artigo

Na mesma linha de Wanderley (1996, p. 23), Sen (2000, p.110), aponta a pobreza como privação de capacidades básicas em vez de meramente ser caracterizada a partir do baixo nível de renda, que é o critério tradicional de classificação da pobreza. Contudo, se adianta e argumenta que a perspectiva da pobreza como privação de capacidades não envolve nenhuma negação da ideia de que a renda baixa é claramente uma das causas principais da pobreza, pois a falta de renda pode ser uma razão primordial da privação de capacidades de uma pessoa (SEN, 2000).

Assim, de acordo com Sen (2000, p. 17), o crescimento das rendas individuais pode ser muito importante como um meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade. Mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições socioespaciais, econômicas (por exemplo, os serviços de educação e saúde próximos à moradia) e os direitos civis – por exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações públicas – (SEN, 2000). Dessa forma, não é somente a capacidade de consumo que retira uma pessoa de uma situação de exclusão, segregadora.

Tampouco uma visão mercantilizada da vida torna uma nação mais justa quando transposta para a relação Estado/sociedade, resultando no chamado clientelismo. Quando essa transposição acontece, a concepção de política social enquanto atendimento a carências, gestando vínculos de dependência permanente – e não de autonomia – entre Estado e indivíduo, historicamente enfraquece o potencial participativo e emancipatório da sociedade civil.

Concordamos com Sen (2000, p.35), quando defende que o desemprego não é meramente uma deficiência de renda que pode ser compensada por transferências do Estado; é também uma fonte de efeitos debilitadores muito abrangentes sobre a liberdade, a iniciativa e as habilidades dos indivíduos. “Entre seus múltiplos efeitos, o desemprego contribui para a “exclusão social” de alguns grupos e acarreta a perda de autonomia, de autoconfiança e de saúde física e psicológica”, salienta (SEN, 2000).

Nos últimos vinte anos houve um aumento da presença estatal e da governamentalização da população periférica, expressa também pela presença de ONGs. É no neoliberalismo que a ação social do Banco Mundial se desenvolve prioritariamente por cima dos Estados nacionais sob o argumento de que estes podem fazer um uso “político” e

Artigo

“populista” de tais ações.

Para isto, a ingerência de instituições financeiras internacionais tem se valido das ONGs, que passaram a receber maiores parcelas de financiamento a partir do início da década de 1990. O ponto fundamental de convergência que une as ONGs e o Banco Mundial, por exemplo, é o rechaço de ambas as entidades ao estatismo (OLIVEIRA, 2000).

Numa relação clientelista, seja envolvendo ONGs ou o Estado – como historicamente ocorreu no Brasil –, o risco é que ocorra a transmutação do "direito" em "favor" (WANDERLEY, 2008), que reforça o processo de exclusão e de opressão. Segundo Wanderley (2008, p. 23), a cultura da tutela e do apadrinhamento, tão enraizada no cenário brasileiro, nada mais é que a ratificação da exclusão e da subalternização dos chamados beneficiários das políticas públicas e das ações de ONGs. Neste sentido, o educador Freire (2011, p. 19) joga luz sobre a lógica de uma visão assistencialista que impede a emancipação do indivíduo enquanto sujeito:

O perigo do assistencialismo (dentro do universo do clientelismo) está na "violência do seu antidiálogo, que, impondo ao homem mutismo e passividade, não lhe oferece condições especiais para o desenvolvimento ou a 'abertura' de sua consciência que, nas democracias autênticas, há de ser cada vez mais crítica".

Além da construção dessas “incapacidades” historicamente impostas e mantidas junto os mais pobres, Pateman (1992, p. 72) coloca que o capitalismo faz com que a desvantagem econômica se ligue à desvantagem psicológica e engendre uma falta de autoconfiança que aumenta a desmotivação das pessoas de baixo *status* quanto à participação na democracia.

Aqui, a acepção *Freiriana* para romper com tal "adequação" e transformar a realidade opressora nos auxilia, pois trabalha a palavra dentro de duas dimensões constitutivas: ação e reflexão. Freire (2011, p.19) defende que sem a dimensão da ação, perde-se a reflexão e a palavra transforma-se em verbalismo. Por outro lado, a ação sem a reflexão transforma-se em ativismo, que também nega o diálogo (FREIRE, 2011).

Artigo

CONCLUSÃO

Esse artigo apresentou algumas contribuições da Teoria Política para a concepção de políticas públicas de desenvolvimento local. Assim, o texto abordou, ainda na introdução, variáveis cooperaram ao aumento da visibilidade da área de políticas públicas, tais como a instauração de políticas restritivas de gastos e a troca realizada pelos governos das políticas keynesianas do pós-guerra por políticas restritivas de gasto, ao provocar uma legitimação de orçamentos balanceados da perspectiva de receitas e despesas, restritos à intervenção do Estado na economia e nas políticas sociais. No segundo momento, o autor apresentou as necessidades de entender e perceber as contribuições da ciência política e suas relações para a construção (formulação de políticas públicas). Em seguida, abordou as políticas públicas e o desenvolvimento local e por fim, mostrou reflexões acerca das políticas públicas, ao discutir potenciais efeitos nas realidades locais, da perspectiva educacional.

Como sugestão de estudos posteriores, aponta-se a necessidade fundamental de abordar a concepção de políticas públicas que visem perceber a função que os componentes curriculares das escolas podem exercer nas (nos) estudantes, docentes e comunidade escolar, pois, as reflexões do presente estudo apontaram que há conexões intrínsecas entre estes atores sociais com o local onde vivem, de modo que a proposta curricular pode funcionar como propulsora de força para tais atores e a comunidade apropriem-se das necessidades de implementação e/ou modificação de políticas públicas educacionais e sociais que regem o lugar, ao verificar, a partir do paradoxo identificado entre as realidades locais e os currículos educacionais padronizados praticados pelas escolas, a formulação de novas propostas e suas configurações enquanto novas propostas pedagógicas.

REFERÊNCIAS

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. In: *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, nº 21, Brasília: IPEA, jun.2000, p.111-259.

FLORESTAN, Fernandes. **Sociedades de Classes e Subdesenvolvimento**. 5 ed. São Paulo: Global, 2008.

..... Artigo

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo, Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo, Editora Paz e Terra, 2011.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. São Paulo. Paz e Terra, 1979.

LASWELL, H.D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo (1689-90)** Caps. I ao IX e XVIII.

MANNHEIM, Karl. “O pensamento conservador”. In: MARTINS, José de Souza (org.) **Introdução crítica à sociologia rural**. São Paulo, HUCITEC, 1981.

MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. **Desenvolvimento Local: questões conceituais e metodológicas** in INTERAÇÕES Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol. 3, N. 5, set. 2002.

MARTINS, Tatiana Gomes. **Mudança social e desenvolvimento no pensamento de Florestan Fernandes nos anos 50**. in GRUPO DE TRABALHO: PENSAMENTO SOCIAL NO BRASIL. XI Congresso Brasileiro de Sociologia. UNICAMP. Campinas, 2003

MONTESQUIEU, Barão de. **Do espírito das leis**. São Paulo, Abril Cultural, 1973. Coleção “Os Pensadores”, Vol. XXI.

OLIVEIRA, Francisco de. **Aproximações ao enigma: o que quer dizer desenvolvimento local?** São Paulo, Pólis: Programa Gestão Pública e Cidadania/EAESP/FGV, 2001.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

..... **Artigo**

SANTOS, B. S. **Os processos da globalização**. 2002. Disponível em: <<http://www.eurozine.com/articles/2002-08-22-santos-pt.html>>. Acesso em 25 ago. 2024.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Revista Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez. 2006, p.20-45.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão *in* **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Bader Sawaia (org.), p.16-26. Petrópolis, Editora Vozes, 2008.

Submetido em: 2024-09-26

Aceito em: 2024-10-01